



**EDITAL GSPG N.º 142/2025
OFERTA DE VAGA DE ESTÁGIO**

CONVOCAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE faz saber aos interessados do 23º PSE, 25º PSE, 26º PSE, 27º PSE e 28º PSE o nome dos candidatos classificados para ocupar a vaga disponibilizada para **Areia Branca/SE**, conforme Comunicado GSPG n.º 122/2025, de 01/10/2025.

Art. 1º - Candidatos Convocados

CANDIDATO	PSE	VAGA ORIGINAL	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
IAN HERBERT DE JESUS OLIEIRA	27º	SÃO CRISTÓVÃO	44	8,57
ELIZANDRA DA SILVA DE ALMEIDA	27º	SÃO CRISTÓVÃO	53	8,40

Art. 2º - Os candidatos acima deverão enviar para o e-mail: **subdefensoria.geral@defensoria.se.def.br**, até o dia **11/12/2025**, cópia do comprovante de matrícula, declaração da instituição de ensino informando o percentual correspondente à carga horária cursada, declaração da instituição de ensino informando a existência ou não de qualquer outro vínculo de estágio, comprovante de residência, RG e CPF, todos devidamente atualizados.

Art. 3º - O não envio da documentação solicitada no prazo estipulado, implica desistência da vaga.

Art. 4º - Os demais candidatos continuarão fazendo parte da lista reserva, considerando a pontuação final nos 25º, 26º, 27º e 28º Processo Seletivos, podendo ser convocados para ocupar vagas que eventualmente surjam na comarca de Areia Branca, desde que não haja candidato anteriormente convocado com interesse em assumir a vaga.

CANDIDATO	PSE	VAGA ORIGINAL	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
ANNE KARINE NUNES LIMA	27º	SÃO CRISTÓVÃO	67	7,85
ISIS LIMA SANTOS	28º	FREI PAULO	1	10,00
IRIS SANTOS MENEZES	28º	SIMÃO DIAS	4	9,40
MARIA EDUARDA SOUZA TRINDADE	28º	ITABAIANA	7	8,59



LINDINÉZ ALMEIDA DE JESUS	28°	ARACAJU	88	8,53
WALDSON DINIZ SANTOS	28°	ITABAIANA	8	7,79
CAUÃ MATHEUS DE SOUZA RODRIGUES	28°	ARACAJU	124	7,53
VITÓRIA LUÍZA MARTINS SILVA	28°	ARACAJU	125	7,51

Art. 5º - Ressalta-se que a lista divulgada no Art. 4º deste edital é específica para a vaga referente à comarca de Areia Branca. As demais convocações seguirão a lista de classificação definitiva em conformidade com cada comarca.

Art. 6º - Este edital entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 09 de dezembro de 2025.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Subdefensor Público-Geral para Assuntos Institucionais